CONTRATO Nº 04/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 04/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, REPRESENTADO PELO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDCIDADÃO E A PESSOA FÍSICA ABAIXO QUALIFICADA.

1

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes:

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através do **O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDCIDADÃO**, com sede na Rua dos Mundurucus, nº 3852, Cremação, CEP 66.040-033, inscrito no CNPJ nº 19.513.382/0001-85, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Geral, **BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, portadora da Cédula de Identidade nº 869109-SSP/PA, CPF nº 065.987.302-87, residente e domiciliado na Travessa Triunfo BR nº 3508, bairro do Marco, CEP 66.095-050, cidade de Belém, Estado do Pará.

CONTRATADA: **ELLEN PATRICIA COUTINHO NOGUEIRA**, brasileira, solteira, pedagoga, portadora da cédula de identidade sob o nº 5554230 SSP/PA, CPF sob o nº 934.673.542-20, residente e domiciliado na Travessa Mariz e barros. Ed. Ville Franche 1350, apto 302, bairro: Pedreira, cidade de Belém, Estado do Pará.

CONSIDERANDO:

I - O disposto na Constituição Brasileira, em seu art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

II - Lei Complementar Estadual Nº 077, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011. Art. 1º A Administração Direta, Autárquica e Fundacional, de qualquer dos Poderes do Estado, inclusive Tribunais de Contas e Ministério Público, poderão contratar pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

III - A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo órgão contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público.

IV - O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação;

Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLAÚSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O CONTRATADO (A) desempenhará os seguintes serviços de acordo com o Cargo pertinente de Gerente Administrativo e suas atribuições:

I. O **CONTRATADO (A)** efetuará capacitação e apoio técnico, identificando as necessidades da equipe para operacionalizar os sistemas utilizados;
II. O **CONTRATADO (A)** Irá orientar e acompanhar o planejamento, coordenação, fiscalização, além de supervisionar e operacionalizar as atividades relativas á administração e desenvolvimento de recursos humanos, em articulação com a SEPLAD e órgãos afins;

Scanned with CamScanner

III. O **CONTRATADO (A)** Irá orientar e acompanhar acerca da atualização do Sistema de Recursos Humanos – SIGRH com todos os registros funcionais dos servidores do Núcleo;

IV. O **CONTRATADO (A)** Irá orientar e acompanhar acerca do controle de concessão dos direitos, vantagens e benefícios dos servidores do Núcleo, assim como elaborar atos referentes pertinentes. Ademais fornecerá junto com a Diretoria Administrativa e Financeira as certidões, atestados e outros documentos relativos aos servidores.

V. O **CONTRATADO (A)** Irá orientar e acompanhar acerca do controle de frequência, elaborar escala de férias, emitir declarações e outros documentos referente a situação funcional do servidor, além de instruir processo no âmbito de sua competência.

VI. O **CONTRATADO (A)** Irá orientar e acompanhar acerca do cadastramento no PIS/PASEP dos servidores que ingressarem no Núcleo, além de encaminhar ao órgão competente a Guia de recolhimento do FGTS e informação á Previdência Social – GFIP;

VII. O **CONTRATADO (A)** Irá orientar e acompanhar acerca da elaboração e controle da folha de pagamento, além de encaminhar as solicitações de nomeação e exoneração dos servidores aos órgãos competentes;

PARAGRAFO ÚNICO: O **CONTRATADO (A)** desempenhará suas atribuições sob orientação técnica e administrativa do **CONTRATANTE,** executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

O prazo de validade deste contrato é de 09 de março de 2023 a 08 de junho de 2023. Podendo ser renovado por igual período.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA REMUNERAÇÃO

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o **CONTRATADO (A)** receberá a quantia de R$2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais), efetuados os devidos acréscimos e descontos legais.

CLÁUSULA QUARTA: DA RESCISÃO E DO CONTRATO

Ocorrerá a rescisão do presente contrato quando a CONTRATANTE não mais se ressentir na necessidade das atividades do (a) **CONTRATADO (A).**

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

Será o Foro de Belém/Pa, a competência para dirimir as controvérsias oriundas deste contrato, pelas que as partes renunciam a qualquer outro, especial, privilegiado ou eleição, que tenham ou venham a ter. E por estarem em concordes em tudo quanto acima clausulado, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Belem, 10 de março de 2023

BRASELINO C. ASSUNÇÃO S. DA SILVA
DIRETOR GERAL
CONTRATANTE

Ellen Patricia C. Nogueira

ELLEN PATRICIA C. NOGUEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHA 1 – NOME: Bruno Bruno Santos da Silva CPF: 000.536.852-96

TESTEMUNHA 2 – NOME: Ivaneide de M Conceição CPF: 624 1681 0268

Scanned with CamScanner

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2023 | PAE Nº 2022/1055863
COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, CNPJ nº 34.626.440/0001-70
Assinatura: 17/03/2023
Vigência: 17/03/2023 à 16/03/2028
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, com o objetivo de:
2.1.1. Simplificar e racionalizar o processo de registro e legalização do empresário e sociedades empresárias, estimulando o ingresso de novos empreendimentos na economia formal, reduzindo custos e prazos para o empreendedor;
CLÁUSULA QUARTA – DO PESSOAL
4.2. Cada parte será responsável pelos recursos financeiros necessários a execução das suas obrigações, de modo que o presente Termo de Cooperação não envolve transferência de recursos entre as partes.
Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente da JUCEPA

Protocolo: 922081

DIÁRIA

PORTARIA Nº 084/2023 de 31/03/2023. Art. 1º CONCEDER 4,5 (quatro e meia) diárias às servidoras MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE VASCONCELOS, Matrícula nº 184560/4 e SÔNIA MARIA CAVALCANTE MENDES COSTA, Matrícula nº 5112311/2, para realizar visitas técnicas nas Unidades Desconcentradas da JUCEPA, nos municípios de São Miguel e Paragominas, com saída de Belém em 10/04/2023 e retorno no dia 14/04/2023, conforme processo nº 2023/363893. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente.

Protocolo: 922054

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 087/2023 de 03/04/2023. Art. 1º INTERROMPER as férias, por necessidade do serviço público, da servidora MARCIRIA DO SOCORRO TAVARES TAVARES , Gerente de Projeto, matrícula nº 5923707/2, para retorno às atividades a partir do dia 10/04/2023, que estava programada para 20/03/2023 a 18/04/2023, referente ao período aquisitivo 30/07/2020 a 29/07/2021, conforme o processo nº 2023/375779. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente.

Protocolo: 922352

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 04/2023-NGPM CREDCIDADÃO
REFERÊNCIA: CONTRATO ADMINISTRAIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
OBJETO: Contratação de pessoa fisica para realizar serviço de apoio administrativo e operacional.
VALOR MENSAL: R$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais), assim como devidos acréscimos e descontos legais.
DATA DE ASSINATURA: 10/03/2023
VIGÊNCIA: 09/03/2023 a 08/06/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 960101.11.122.1297.8338.10
Natureza da Despesa – 339036
Fonte: 01500000001
CONTRATADA: ELLEN PATRÍCIA COUTINHO NOGUEIRA,
CPF nº 934.673.542-20.
Endereço: Tv. Mariz e Barros, Ed.Villefranche nº 1350, apto 302,
CEP: 66630505, bairro: Pedreira, Belém/Pa.
Belém/PA, 03 abril de 2023
Ordenador da Despesa: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral - NGPM Credcidadão

Protocolo: 922350

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 03/2023-NGPM CREDCIDADÃO
REFERÊNCIA: CONTRATO ADMINISTRAIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
OBJETO: Contratação de pessoa fisica para realizar serviço de apoio administrativo e operacional.
VALOR MENSAL: R$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais), assim como devidos acréscimos e descontos legais.
DATA DE ASSINATURA: 27/03/2023
VIGÊNCIA: 24/02/2023 a 23/05/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 960101.11.122.1297.8338.10
Natureza da Despesa – 339036
Fonte: 01500000001
CONTRATADA: PAULO MOISÉS DA SILVA BARROS, CPF nº 882.179.812-72
Endereço: Cj Paar, Alameda Santo Antônio quadra 65 casa 24, CEP: 67145-735, bairro: Maguari, Ananindeua/Pa.
Belém/PA, 03 abril de 2023
Ordenador da Despesa: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral - NGPM Credcidadão

Protocolo: 922382

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 02/2023-NGPM CREDCIDADÃO
REFERÊNCIA: CONTRATO ADMINISTRAIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
OBJETO: Contratação de pessoa fisica para realizar serviço de apoio administrativo e operacional.
VALOR MENSAL: R$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais), assim como devidos acréscimos e descontos legais.
DATA DE ASSINATURA: 10/03/2023
VIGÊNCIA: 09/03/2023 a 08/06/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 960101.11.122.1297.8338.10
Natureza da Despesa – 339036
Fonte: 01500000001
CONTRATADA: SAMYA JULIA SOUZA BORGES, CPF nº 700.169.022-89.
Endereço: Vla dalva nº 21 altos, CEP 66080-200, Belém/Pa.
Belém/PA, 03 de abril o de 2023
Ordenador da Despesa: BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA
Diretor Geral - NGPM Credcidadão

Protocolo: 922297

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 05/2023-NGPM CREDCIDADÃO
REFERÊNCIA: CONTRATO ADMINISTRAIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
OBJETO: Contratação de pessoa fisica para realizar serviço de apoio administrativo e operacional.
VALOR MENSAL: R$ 5.418,29 (cinco mil quatrocentos e dezoito reais e vinte e nove centavos), assim como devidos acréscimos e descontos legais.
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2023
VIGÊNCIA: 24/02/2023 a 23/05/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 960101.11.122.1297.8338.10
Natureza da Despesa – 339036
Fonte: 01500000001
CONTRATADA: DENIS LEÃO DE SOUZA, CPF nº 394.382.442-04
Endereço: CJ Cidade Nova VI, TV WE 67 Nº 952, bairro: Coqueiro, CEP: 67140-630 Ananindeua/Pa.
Belém/PA, 03 abril de 2023
Ordenador da Despesa: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral - NGPM Credcidadão

Protocolo: 922448

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 05/2023-NGPM CREDCIDADÃO
REFERÊNCIA: CONTRATO ADMINISTRAIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
OBJETO: Contratação de pessoa fisica para realizar serviço de apoio administrativo e operacional.
VALOR MENSAL: R$ 5.418,29 (cinco mil quatrocentos e dezoito reais e vinte e nove centavos), assim como devidos acréscimos e descontos legais.
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2023
VIGÊNCIA: 24/02/2023 a 23/05/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 960101.11.122.1297.8338.10
Natureza da Despesa – 339036
Fonte: 01500000001
CONTRATADA: MARIA DO ROSÁRIO FÁTIMA DA COSTA,
CPF nº 046.149.502-30
Endereço: Av. Almirante Barroso, nº 2010, bloco B, apto. 101, bairro: Marco, CEP: 66093-020 Belém/Pa.
Belém/PA, 03 abril de 2023
Ordenador da Despesa: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral - NGPM Credcidadão

Protocolo: 922418

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato N° 01/2019-NGPM CREDCIDADÃO
OBJETO: Renovação da vigência do contrato 01/2019, por um período de mais 12 meses e reajuste dos valores contratados de acordo com a proposta comercial 039/2023.
VALOR GLOBAL: R$ 82.835,04
(Oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/03/2024
Data de assinatura: 31/03/2023.
CONTRATANTE: Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito-NGPM CREDCIDADÃO.
CONTRATADA: Empresa De Tecnologia Da Informação E Comunicação Do Estado Do Pará - Prodepa
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 960101.11.126.1508.8238.10
NATUREZA DA DESPESA: 339140
FONTE: 01500001000
Belém/PA, 03 de abril de 2023.
ORDENADOR DE DESPESA: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral - NGPM Credcidadão.

Protocolo: 922123